



Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) semestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.12.2022), às 09:15h, teve início de modo virtual a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º segundo semestre do ano. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: **Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Edmundo José Alves, Enilton Sousa Cristovão Filho, Dorgival Rodrigues dos Santos, Galba Pereira de Siqueira, José Damião da Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Denilson Simplicio da Silva, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva.** Ausente o vereador **José Mário Leal Vilela** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente anuncia a fase do **EXPEDIENTE DO DIA**: lido **Ofício nº. 002/2022**, oriundo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, assunto: convocação para a sessão extraordinária, dia 27 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 09:00 horas, em ambiente virtual. **PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.203, Projeto de Lei nº. 023/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, assunto: Dispõe sobre a criação do plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências. **PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.204, PROJETO DE LEI Nº. 024/2022**, de autoria do Poder Executivo, ementa: altera redação de artigo da Lei 937/90 – Lei Orgânica Municipal-e dá outras providências. **PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.205, PROJETO DE LEI Nº. 025/2022**, de autoria do Poder Executivo, ementa: modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertânia – altera o plano de custeio e de benefícios de aposentadoria e pensões do instituto de previdência dos servidores públicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo e os estáveis, de acordo com a Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº. 103/2019 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 023/2022** não houve quem discutisse e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Feito a leitura do **Projeto de Lei nº. 024/2022** o Vereador Tadeu Queiroz disse que não existe tempo hábil para votar na sessão de hoje. Justifica que há incisos, parágrafos e alíneas que pretende analisar com mais cautela, tendo em vista que altera sem regras de transição a vida dos servidores, solicitou prazo maior com discussões necessárias para que o servidor não seja tão penalizado. O Senhor Presidente Antônio Henrique encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação de Leis, acrescentando que haverá momento para a discussão do mesmo. O **Projeto de Lei nº. 025/2022** foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis. Por fim o Senhor Presidente Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.

(Handwritten signatures in blue ink on the right margin)

(Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page)